



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0007
F-0264

DELIBERAÇÃO Nº 886 DE 24 DE maio

DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Sindicato do Comércio Varejista de Duque de Caxias, com sede à Avenida Rio Petrópolis nº 1555, sala 407, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de maio de 1964.

JOAQUIM TENÓRIO

* PREFEITO *